



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amapá

**INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE
QUITAÇÃO DE DÉBITO/MULTA**

TIPO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC 030.230/2007-9

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME: Prefeitura Municipal de Santana/AP

CNPJ: 23.066.640/0001-08

2. DADOS DOS ACÓRDÃOS

2.1 CONDENATÓRIO

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
1247/2012	Primeira Câmara	13/3/2012

2.2 JULGOU O ÚLTIMO RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
-	-	-

2.3 AUTORIZOU O PARCELAMENTO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
4120/2012	Primeira Câmara	17/7/2012

3. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO	CIÊNCIA	TRANSITO EM JULGADO
487/2012 (peça 31)	10/9/2012 (peça 32)	-

4. DADOS DO DÉBITO/MULTA

VALOR DA DÍVIDA	VALOR RECOLHIDO (Atualizado monetariamente)	SALDO
4.436,00 (12/2/2004)	R\$ 168.743,03	0,00
11.209,00 (18/2/2004)		
1.030,00 (20/2/2004)		
5.156,00 (20/2/2004)		
945,00 (27/2/2004)		
7.900,00 (4/3/2004)		
760,00 (5/3/2004)		
7.978,00 (5/3/2004)		
2.110,00 (9/3/2004)		
3.800,00 (16/3/2004)		
4.350,00 (18/3/2004)		

Fonte: Consulta SIAFI e SISGRU (peças 61 e 62) e demonstrativo de débito (peça 63)

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- Considerando o recolhimento integral, pelo responsável acima identificado, da dívida imputada, proponho o encaminhamento dos autos ao gabinete do Exmo. Ministro Relator, José Múcio Monteiro, com a proposta de que seja expedida quitação da dívida a Prefeitura Municipal de Santana/AP (CNPJ 23.066.640/0001-08), com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992 e art. 218, *caput*, do Regimento Interno do TCU.

LOCAL/DATA	ASSINA ELETRÔNICAMENTE
Macapá, 16 de outubro de 2015	RAFAEL SOSINHO CARVALHO TEFC, Matrícula 9796-9